

ASPECTOS GERAIS

- Para garantir maior efetividade à CF/88: compatibilizando-a com a realidade social
- Por um poder **constituinte derivado** (com autorização do originário)
- Procedimentos:
 - Emenda constitucional
 - Revisão constitucional
 - Mutação constitucional (processo informal)

REVISÃO CONSTITUCIONAL

- Realizada após **5 anos** da promulgação da CF/88
Ano em que previsto o plebiscito para escolha de:
 - Forma de governo
 - Sistema de governo
- É **único** e não voltará a acorrer (é inconstitucional EC que pretenda estabelecer um novo processo de revisão constitucional)
- Para possibilitar um alteração **geral e global** da CF com formalidades mais simples
- Se submete às **mesmas limitações** impostas às ECs
- **Não** se aplica aos estados-membros
- Em **sessão unicameral** (Congresso Nacional)
- Voto da **maioria absoluta** dos membros
- **Promulgação:** pela **mesa** do Congresso Nacional

EMENDA CONSTITUCIONAL (EC)

- Atualmente, é a **única possibilidade** de alteração formal
- Podem ser elaboradas a **qualquer tempo**
- Discutida e votada em **cada casa** do Congresso Nacional :
 - Em **2 turnos**
 - Aprovação: **3/5** dos votos
- **Promulgação:** Pelas **mesas** da Câmara e do Senado
- O procedimento é de **observância** obrigatória pelos **estados**-membros (mesma rigidez)

Sessão
bicameral

REFORMA da constituição

CONTROLE JUDICIAL

- Cabe **controle de constitucionalidade**: (abstrato ou incidental)
- Inconstitucionalidade:
 - Formal: ofensa de procedimento
 - Material: ofensa a cláusulas pétreas (conteúdo)
- Controle de constitucionalidade de EC **em tramitação**:
 - Por mandado de segurança
 - Ajuizado por congressista
 - Perante o STF

Se a EC for promulgada antes do julgamento, a ação é prejudicada

PROCESSO LEGISLATIVO DAS ECs

- Iniciativa:**
- Legitimados:
 - 1/3 dos membros da Câmara ou do Senado
 - Presidente da República
 - Mais da metade das assembleias legislativas (manifestando-se cada uma pela maioria relativa de seus membros)
 - Os **municípios não** participam
- Emendas parlamentares:**
 - Proposição acessória que modifica o texto da PEC.
 - Se houver emenda em uma casa, todo o texto da PEC dever ser revisado pela outra (ainda que já tenha passado por ela)
 - Mas se for uma mudança pouco substancial/não altere seu sentido, a PEC não precisa voltar.
- Deliberação:**
 - Discutida e votada em **cada casa** do Congresso Nacional : Sessão bicameral
 - Em **2 turnos**
 - Aprovação: **3/5** dos votos
- Sanção e veto:**
 - Não se submetem
- Promulgação e publicação:**
 - Pelas **mesas** da Câmara e do Senado

REFORMA DA CONSTITUIÇÃO

MUTAÇÃO CONSTITUCIONAL

- Processo informal de alteração da CF.
- Não produz alterações em seu texto
 - Muda seu sentido e interpretação
- Decorre da evolução de costumes e valores (para a CF acompanhar as mudanças sociais)
- Formas:
 - Interpretação judicial/administrativa
 - Atuação do legislador
 - Via de costume

LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS

LIMITAÇÕES MATERIAIS

- Explícitas:**
 - Cláusulas pétreas:**
 - Forma federativa de estado
 - Voto direto, secreto, universal e periódico
 - Separação dos poderes (obrigatório, não!)
 - Direitos e garantias individuais
 - EC não pode criar novas!
- Implícitas:**
 - Titularidade** do poder constituinte
 - Originário
 - Derivado
 - Procedimento** de reforma constitucional

LIMITAÇÕES FORMAIS

- Iniciativa restrita
- Deliberação conforme a CF/88
- Promulgação pelas mesas com o número de ordem
- Vedações à representação, na mesma **sessão legislativa**, PEGADINHA! (= legislatura) de P.E.C., nela rejeitada ou tida por prejudicada

LIMITAÇÕES CIRCUNSTANCIAIS

- Situações excepcionais de anormalidade institucional que **vedam a promulgação** de E.C.s (mas podem tramitar)
 - Estado de sítio
 - Estado de defesa
 - Intervenção federal

LIMITAÇÕES TEMPORAIS

Não há!
(elaboradas a qualquer tempo)